

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO

"O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!"

Rua Namén Elias nº 74 – Centro Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474 E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

DECRETO LEGISLATIVO №. 01/2025

"Aprova as Contas do Poder Executivo de Santo Antônio do Jardim – SP, do Exercício de 2022".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Jardim, apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Osvaldo Moreira, durante o exercício de 2022, acatando o *Parecer Favorável* do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo *TC-004036.989.22-6*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Antônio Pereira Presidente da Câmara

Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP, 20 de fevereiro de 2025 (20.02.2025).